

Livros do Sistema Ari de Sá e seus suplementos
(Adquiridos exclusivamente na escola)



OBSERVAÇÕES:

a) *Início do ano letivo: 24/01/2023*

b) *Os livros e cadernos deverão ser identificados, na capa, com o nome e ano do(a) aluno(a)*

c) *Não aceitamos o livro didático, **exemplar do professor**, para o uso diário do aluno (Lei nº 6.059 de 17/01/2011 – Art. 7º).*

MATERIAL DE USO INDIVIDUAL QUE SERÁ UTILIZADO PARA A PRODUÇÃO DO MATERIAL DE REDAÇÃO, INSERIDA NA MATRIZ CURRICULAR:

- Uma resma de papel A4 (entregue na secretaria da escola de 19 a 23/01/2023)

MATERIAIS SUPLEMENTARES



FORMATO DIGITAL

Redigir 

PLATAFORMA ADAPTATIVA

